**CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR - REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 77/2018 - SEPOG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0022/2024 - SEPOG/SMS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, com o art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e de acordo com a Lei Complementar nº 249/2018 de 27 de junho de 2018, Lei Complementar nº 0326/2022 de 17 de maio de 2022, bem como a Lei Complementar n° 0360/2023 publicada no Diário Oficial do Município – DOM, de 06 dejulho de 2023, que dispõe sobre a criação de vagas de cargos de nível superior, para atuação na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Fortaleza, considerando Processo Administrativo nº **p083010/2024, CONVOCAM** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovadas em Concurso Público da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, regulamentado pelo Edital nº 77/2018, publicado no DOM, de 30 de julho de 2018, conforme Resultado Final disposto no Edital Nº 120/2018, publicado no DOM, de 14 de dezembro de 2018, e de acordo com o Ato de Homologação Nº 4613/2018, publicado no DOM, de 14 de dezembro de 2018 destinado ao provimento de cargos efetivos de nível superior de diversas áreas da saúde, republicado no D.O.M em 07 de janeiro de 2019 a errata ao Edital nº 120/2018 do resultado final do cargo Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, sob o regime do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza (Lei Municipal Nº 6794/1990), e em conformidade com os termos da Lei Municipal Nº 9.265, de 11 de setembro de 2007, integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS dos Servidores do ambiente de especialidade saúde e do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, para comparecer observando a ordem de classificação, aos eventos nas datas e horários indicados conforme estabelecido a seguir:

**1) Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM**, situada à Avenida da Universidade, nº 1940, Centro, 1º andar**,** portando os seguintes exames a serem realizados a expensas das candidatas:

a) Hemograma Completo;
b) VDRL;
c) Sumário de Urina;
d) Raio X do Tórax (PA) com Laudo;
e) Laudo Psiquiátrico;
f) Avaliação Oftalmológica;
g) ECG com laudo.

**2)** Cronograma para o comparecimento à **Junta Médica** (a partir da publicação deste documento até os dias descriminados):

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | HORÁRIO | DATA |
|---|---|---|---|
| Enfermeiro - 20h | 84° e 85º | 8h às 11h | 13/03/2024 |

- O atendimento será realizado pela ordem de numeração das senhas.

**3) Entrega da documentação** – os candidatos deverão comparecerer a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS - Rua Barão do Rio Branco, 910 - Centro, Fortaleza - CEP 60025-060, Sobreloja (COGEP), a fim de tratar de assunto relacionado ao provimento de cargo efetivo, portando os documentos relacionado abaixo, munidos dos originais e fotocópias legíveis para entrega conforme cronograma descrito no item 4 deste edital.

a) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
b) Documento Oficial de Identidade;
c) CPF;
d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral;
e) Carteira de Reservista (gênero masculino);
f) Inscrição do PIS ou PASEP;
g) Carteira do Conselho de Classe e Comprovação de Quitação perante o Conselho da respectiva categoria profissional;
h) Declaração junto ao Conselho de classe comprovando não ter sido condenado ou está respondendo processo administrativo disciplinar ou de ação judicial;
i) Certidão de Antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao);
j) Certidão de Antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/);
k) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal (https://www.jfce.jus.br/servicos-publicos/certidao-negativa);
l) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual (https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf);
m) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);
n) Declaração de acumulação de cargos (Formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação);
o) Certidão e/ou Declaração de que não responde Processo Administrativo Disciplinar ou que não foi demitido por motivo de disciplinar; (caso tenha anteriormente exercido cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas);
p) Laudo Médico expedido pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM;
q) Informações bancárias do Banco Bradesco (Caso a candidata não possua conta no Banco do Bradesco, a COGEP emitirá ofício para que a candidata providencie).
r) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cargo no estabelecido pelo Edital Regulador Nº 77/2018, conforme quadro abaixo:

| CARGO | CARGA HORÁRIA MENSAL | REQUISITOS |
|---|---|---|
| Enfermeiro - 20h | 120h | 1. Registro profissional no Conselho competente;<br>2. Curso de graduação completo Enfermagem; |

**4)** Cronograma para a entrega da documentação**:**

| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | HORÁRIO | DATA |
|---|---|---|---|
| Enfermeiro - 20h | 84° e 85º | 9h às 11h | 14/03/2024 |

**5)** O candidato aprovado no Concurso Público constantes do Anexo Único deste Edital que não apresentar os documentos e/ou os exames, e que não comparecer aos locais, nas datas e horários estabelecidos, será considerado desistente e perderá automaticamente o direito a vaga.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, **em 29 de fevereiro de 2024.**

(Assinado por certificação digital)
**João Marcos Maia**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

(Assinado por certificação digital)
**Galeno Taumaturgo Lopes**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0022/2024 – SMS/SEPOG**

**ENFERMEIRO 20h**

| INSC. | NOME | CLASS |
|---|---|---|
| 9457076 | JANETE ROMÃO DOS SANTOS | 84º |
| 9453419 | IZABELLA MOTA ALCANTARA | 85º |

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 0208/2024 - SME -** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076/2013 (DOM de 08 de fevereiro de 2013), nos artigos 80 e 83 da Lei nº 5.895/1984 - Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, alterados pela Lei nº 10.757/2018 (DOM de 27 de junho de 2018), e posteriormente alterados pela Lei 10.899/2019 (DOM de 02 de julho de 2019), de acordo com o Processo nº P502046/2023, RESOLVE suplementar a carga horária do servidor, conforme relação nominal, lotação e período correspondente, constante no Anexo seguinte, parte integrante deste Ato. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2024. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

**ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0208/2024 - SME**

| NOME | MATRÍCULA | NÍVEL | CH CONT.[1] | ORGÃO DE EXERCÍCIO | CH SUPL.[1] | ORGÃO EM SUPLEMENTAÇÃO | LOTAÇÃO EM SUPLEMENTAÇÃO | VIGÊNCIA | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DALTRO MAGALHAES IODE | 1733501 | ESP 014 | 100 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RAIMUNDA FELIX DE ALCANTARA | 100 | ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CLODOMIR TEOFILO GIRAO, ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RAIMUNDA FELIX DE ALCANTARA | EDUCAÇÃO FÍSICA \| 3º ANO \| A \| TARDE, EDUCAÇÃO FÍSICA \| 8º ANO \| A \| TARDE, EDUCAÇÃO FÍSICA \| 8º ANO \| B \| TARDE, EDUCAÇÃO FÍSICA \| 9º ANO \| A \| MANHÃ, EDUCAÇÃO FÍSICA \| 9º ANO \| A \| TARDE, EDUCAÇÃO FÍSICA \| 9º ANO \| B \| MANHÃ, EDUCAÇÃO FÍSICA \| INFANTIL V \| C \| TARDE | 26/01/2024 a 25/01/2025 | Carência Temporária |

[1] Com base na Lei nº 10.757, DOM de 05/07/2018, a carga horária de origem foi alterada.

*** *** ***

**PORTARIA N° 0159/2024 - SME -** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P007477/2016; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município n° 15.757, em 29 de abril de 2016; RESOLVE: Art. 1º - Na forma da legislação supracitada, reconhecer a dívida de exercício anterior, para pagamento, a Titulo de Indenização referente a Licença-Prêmio não Utilizada, em favor do Servidor Aposentado: FRANCISCO DE PAULO CAVALCANTE LIMA, matrícula n° 5589-01, Titulo de Aposentadoria N° 825/2015 - VT (DOM 24/11/2015), à indenização no valor de R$ 2.822,04 (dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatro centavos), considerando também a Informação da Classificação Orçamentária - LOA/2024, acostado às folhas (59/60 - SPU), com a seguinte Dotação Orçamentária: 24901.12.122.0001. 2195.0024 - Elemento de Despesa 319092, Fonte de Recurso 0.1.500.1001.00.00 do orçamento do Fundo Municipal da Educação - FME. Art. 2º - O pagamento será realizado nos termos da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município n° 15.757, em 29 de abril de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de fevereiro de 2024. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***